



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

LEI Nº 1105/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de cargos da Lei nº 855/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a nomenclatura do cargo em comissão **CHEFE DE TESOUREARIA** constante no anexo II da referida lei, que passará a denominar-se **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º. Fica alterado a nomenclatura do cargo em comissão **CHEFE DO SETOR DE EMPENHO** constante no anexo II, que passará a denominar-se **ASSESSOR DE EMPENHO**.

Art. 3º. Fica Alterado a nomenclatura do cargo em comissão **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, constante no anexo II, que passará a denominar-se **ASSESSOR LEGISLATIVO – SETOR PESSOAL**.

Art. 4º. Fica alterado a nomenclatura do cargo em comissão **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no anexo II, que passará a denominar-se **ASSESSOR LEGISLATIVO – SERVIÇOS GERAIS**.

Parágrafo único. As atribuições constantes no anexo II da Lei nº 855/2018 permanecem inalteradas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirópolis/SE, 23 de abril de 2025.

ROGERIO SOBRAL

COSTA:95089330549

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

Prefeito

Assinado de forma digital por

ROGERIO SOBRAL

COSTA:95089330549

Dados: 2025.04.23 11:55:00 -03'00'